

APAV<sup>®</sup>



Apoio à Vítima

ESTATÍSTICAS APAV

# VINTE E CINCO ANOS EM NÚMEROS > 1991-2016

317.000

CRIMES  
IDENTIFICADOS

+250

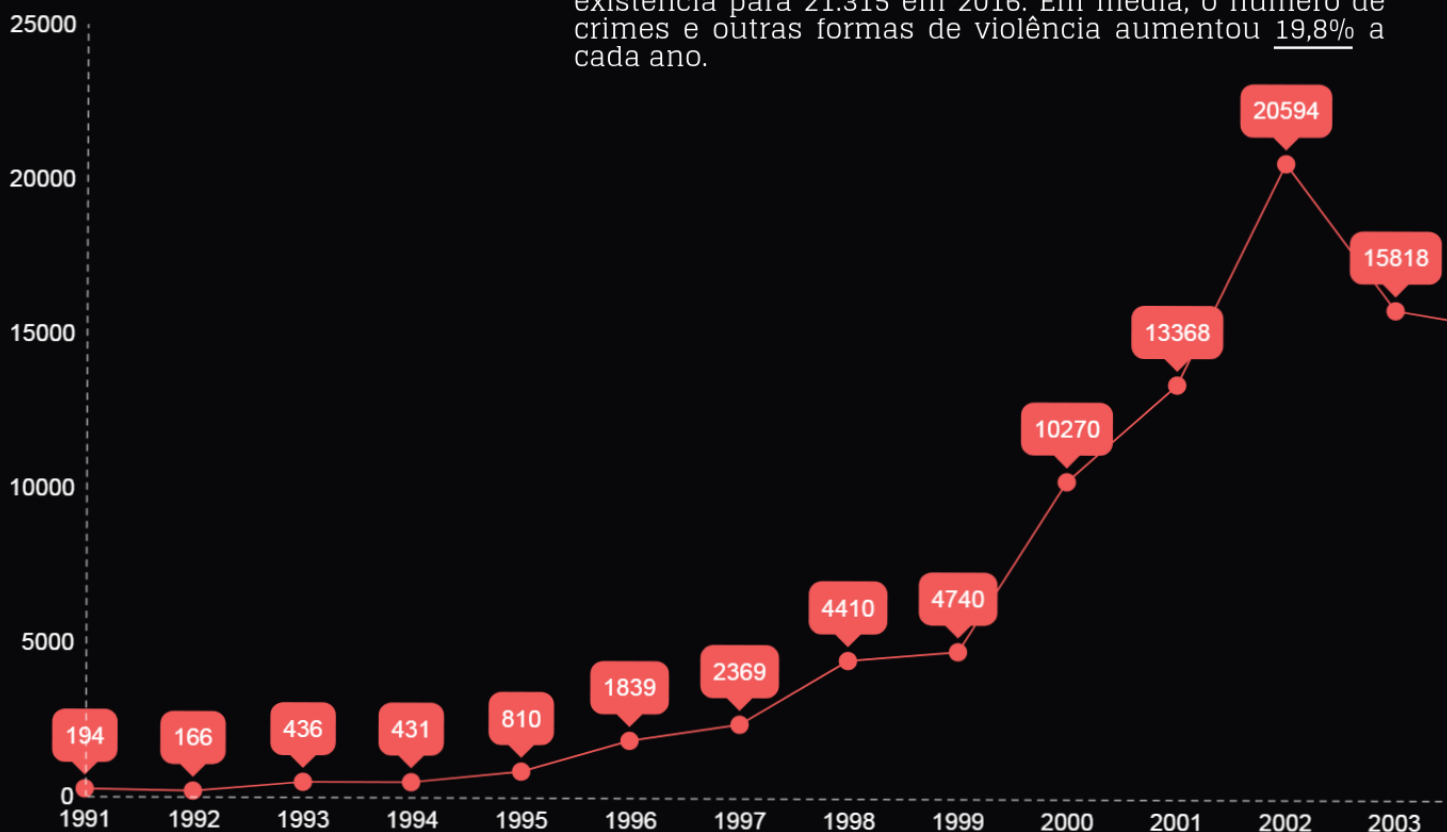
VOLUNTÁRIOS  
DIÁRIOS

18

GABINETES DE  
APOIO À VÍTIMA

# NÚMERO TOTAL DE CRIMES E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima foi criada a 25 de Junho de 1990. Desde então, o número de crimes e outras formas de violência contabilizados pelos seus serviços aumentou de 194 no seu primeiro ano de existência para 21.315 em 2016. Em média, o número de crimes e outras formas de violência aumentou 19,8% a cada ano.



# 317.001

Número total de crimes e outras formas de violência contabilizados entre Janeiro de 1991 e Dezembro de 2016

**276.788**  
crimes contra a vida e a integridade física

ex. violência doméstica, homicídio, ofensas à integridade física, maus tratos

**10.089**  
crimes contra a liberdade pessoal

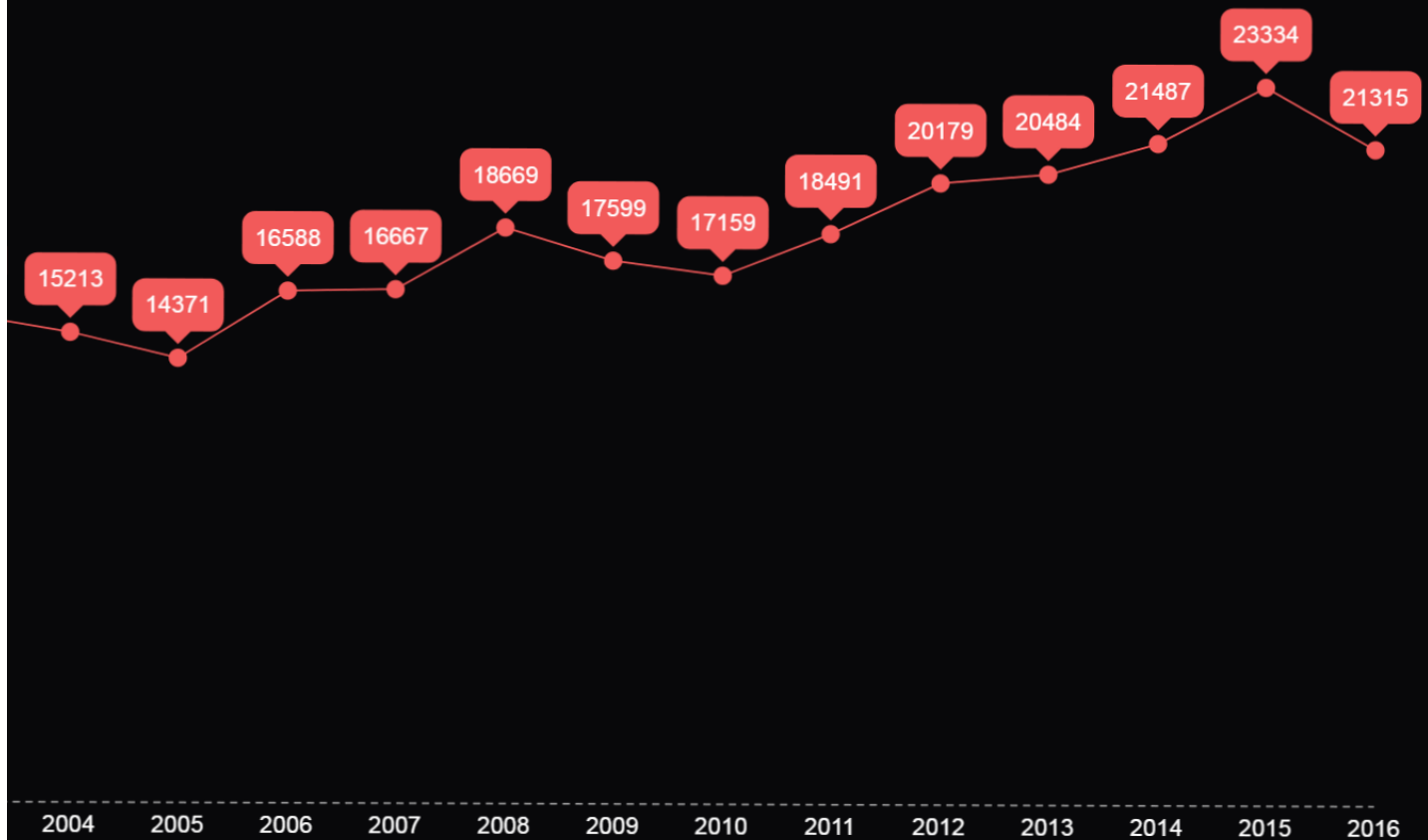
ex. rapto, sequestro, subtração de menor, ameaça, coação, tráfico de pessoas

**3.739**  
crimes sexuais

ex. violação, abuso sexual, coação sexual, abuso sexual de crianças, lenocínio, coação sexual

"A ideia da APAV germinou face à constatação de que o delinquente e a vítima eram a face de uma mesma moeda, em que, no 'caras e coroas' da vida, raramente a face da vítima ficava para cima"

Luís de Miranda Pereira  
Associado Fundador e Presidente da APAV (1990-1997), 25 Junho 1990



**11.496**  
crimes contra a honra

ex. difamação, injúrias, violação de domicílio, violência de correspondência ou de telecomunicações

**295**  
crimes contra o estado

ex. denúncia caluniosa, corrupção, abuso de confiança, usurpação de funções, favorecimento pessoal

**972**  
crimes contra a vida em sociedade

ex. falsificação de documentos, incêndio, propagação de doença contagiosa, terrorismo

**9.561**  
crimes contra o património

ex. roubo, furto, abuso de confiança, abuso do cartão bancário, extorsão, dano, burla

**544**  
crimes rodoviários

ex. atropelamento e fuga, omissão de auxílio, homicídio por negligência, condução sem carta, condução sob efeito de álcool/droga

**1.540**  
crimes reconhecidos recentemente

stalking e bullying

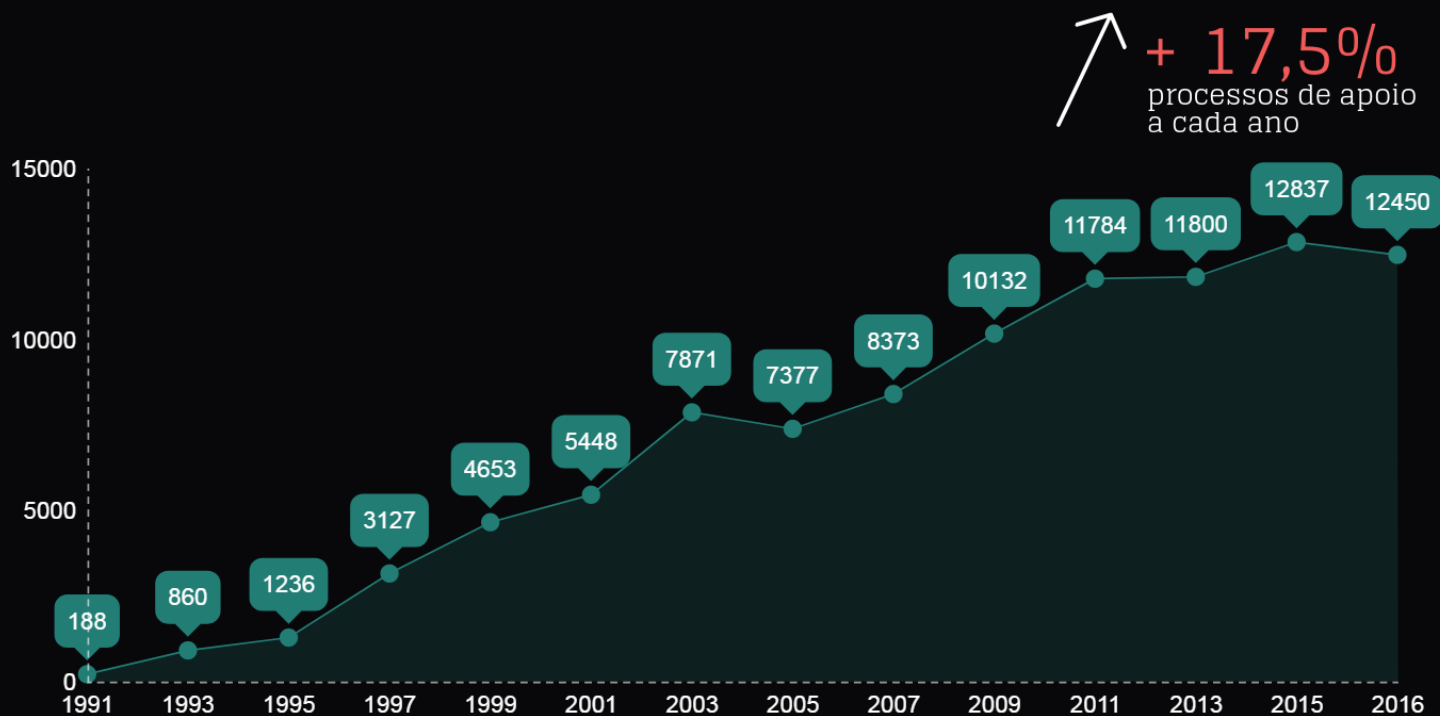
**1.462**  
crimes de outro tipo

ex. discriminação, escravidão, cibercrime, auxílio à emigração ilegal, tráfico de estupefacientes

**515**  
contra-ordenações

ex. assédio sexual, discriminação racial, religiosa, sexual, por idade, nacionalidade ou género

# NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DE APOIO

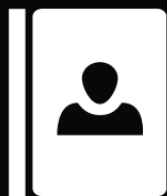


## 178.901

Número total de processos de apoio criados entre Janeiro de 1991 e Dezembro de 2016

Entende-se por processo de apoio quando é desenvolvido um conjunto articulado de diligências - designadamente vários atendimentos, contactos com outras instituições, sessões de apoio psicológico, informação jurídica, apoio na elaboração de requerimentos, etc. - em prol do/a utente durante um determinado período de tempo.

Pese embora o facto de nem todas as pessoas que contactam a APAV e solicitam o seu apoio sejam efetivamente vítimas de um crime, é sempre aberto um processo de apoio e, ainda que seja através de encaminhamento para outras instituições que melhor possam dar resposta à sua solicitação, o/a utente é devidamente atendido/a.



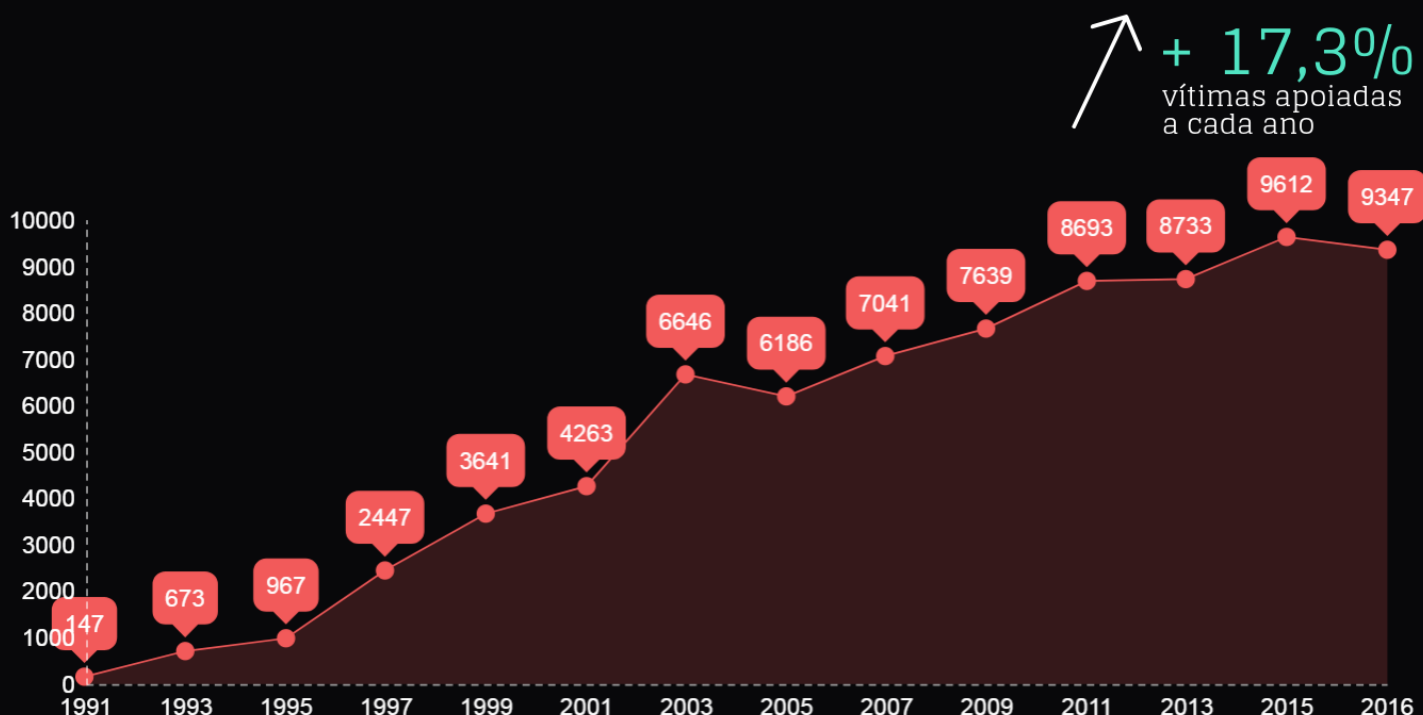
por cada processo de apoio existem, em média,

0,78 vítimas

e

1,53 crimes ou outras formas de violência

# NÚMERO TOTAL DE VÍTIMAS DIRETAS E INDIRETAS APOIADAS



**138.212**

Número total vítimas diretas apoiadas  
entre Janeiro de 1991 e Dezembro de  
2016

**345.530**

Número total estimado\* de vítimas diretas  
e indiretas apoiadas  
entre Janeiro de 1991 e Dezembro de 2016

\* total de vítimas diretas + total de vítimas  
diretas X 1,5

**14**

é o número médio de  
vítimas diretas apoiadas  
diariamente pela APAV  
desde a sua criação

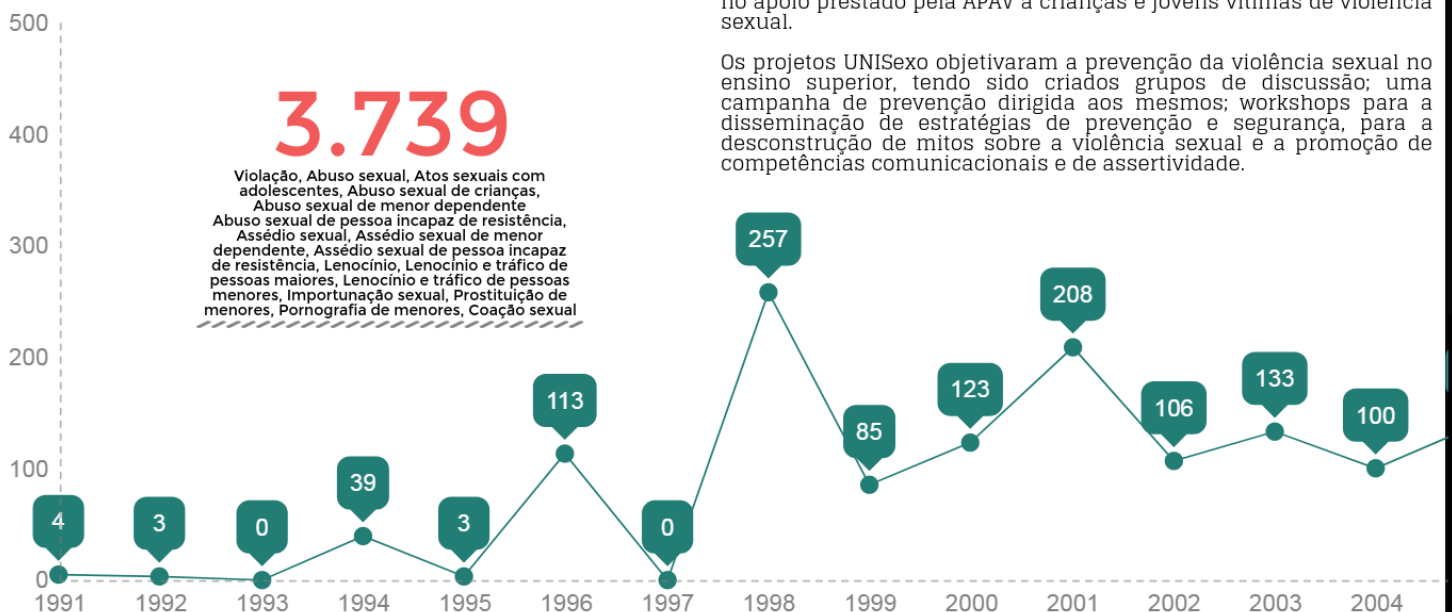
# CRIMES DE HOMICÍDIOS



A RAFAVH é uma rede da APAV de âmbito nacional e apresenta-se como uma resposta especializada, adaptando o modelo de intervenção da APAV, que combina o apoio prático, social, psicológico e jurídico, às necessidades dos familiares e amigos de vítimas de homicídio, ou a vítimas de homicídio na forma tentada.

Os familiares e amigos de vítimas de homicídio, assim como as vítimas de homicídio tentado, poderão ser referenciadas para a APAV pelas autoridades policiais e judiciárias ou qualquer outra instituição. Poderão ainda contactar diretamente um dos nossos Gabinetes de Apoio à Vítima ou a nossa Linha de Apoio à Vítima.

# CRIMES SEXUAIS

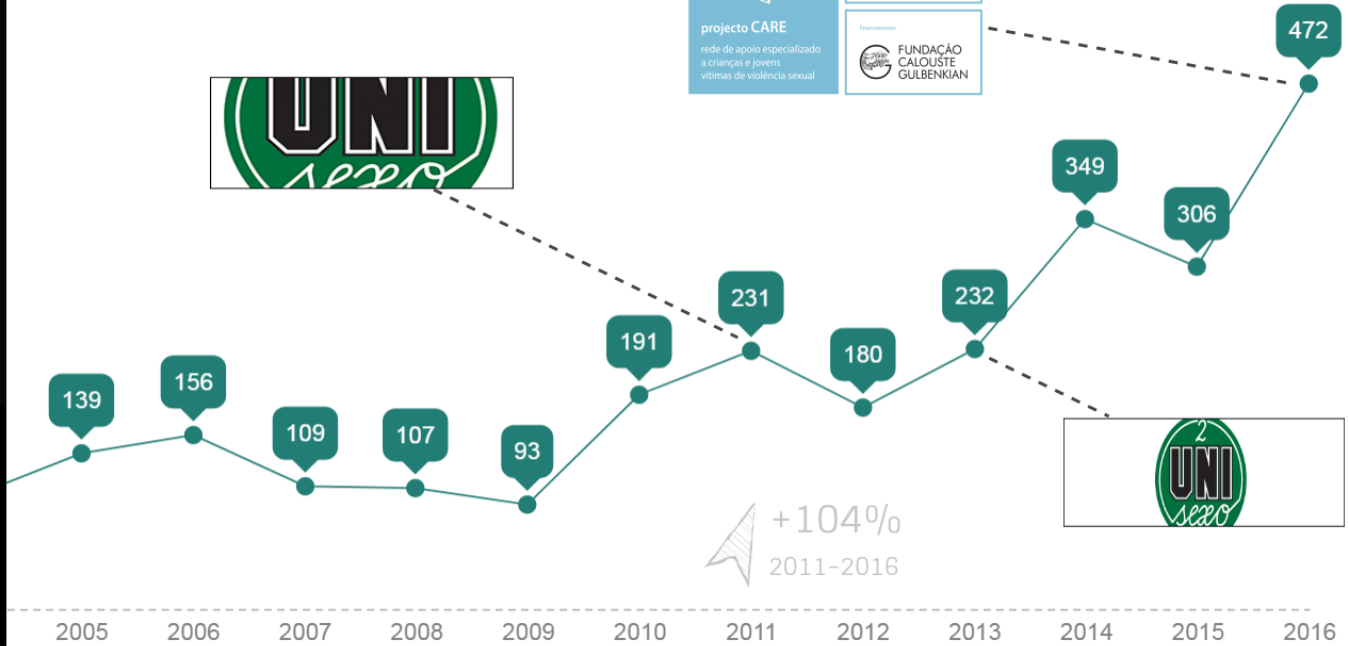
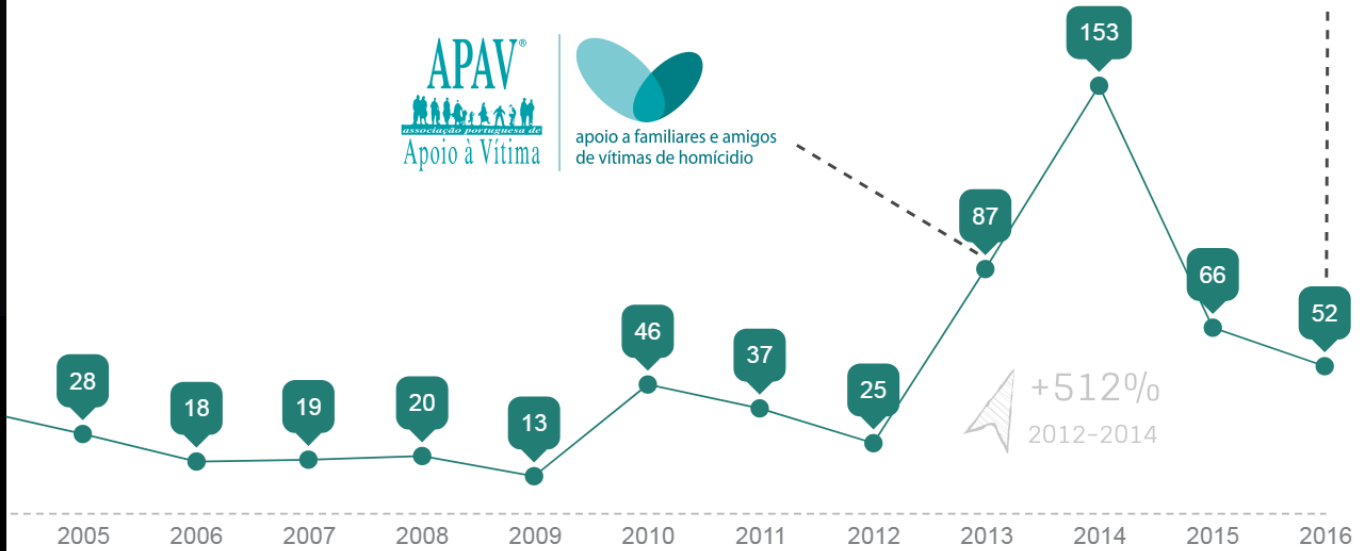


A Rede CARE está em funcionamento na APAV desde Janeiro de 2016 e regista já no primeiro semestre dados expressivos que refletem o impacto da criação e implementação da rede de apoio especializado no apoio prestado pela APAV a crianças e jovens vítimas de violência sexual.

Os projetos UNISexo objetivaram a prevenção da violência sexual no ensino superior, tendo sido criados grupos de discussão; uma campanha de prevenção dirigida aos mesmos; workshops para a disseminação de estratégias de prevenção e segurança, para a desconstrução de mitos sobre a violência sexual e a promoção de competências comunicacionais e de assertividade.

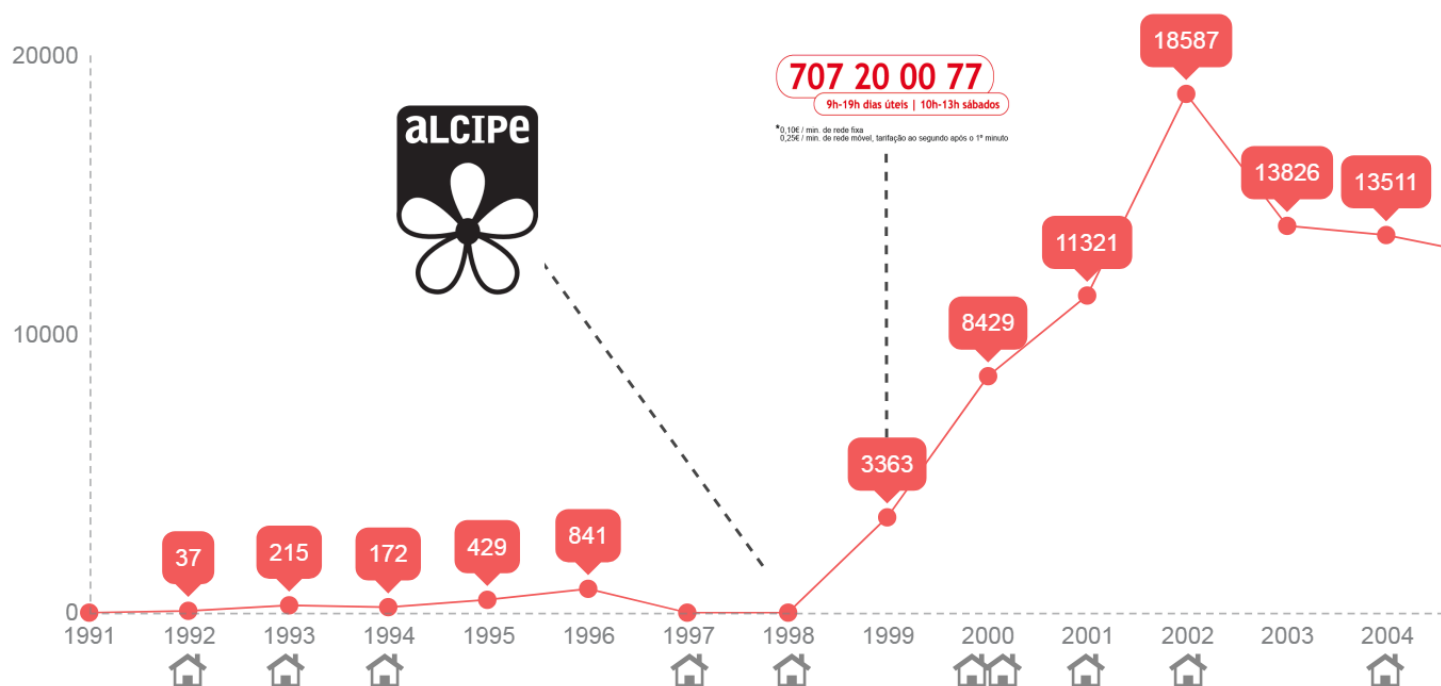


apoio a familiares e amigos de vítimas de homicídio



# CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

\*1991, 1997 e 1998 - nestes anos, todos os crimes cometidos em contexto doméstico não foram categorizados enquanto Violência Doméstica



A APAV define violência doméstica como “qualquer conduta ou omissão de natureza criminal, reiterada e/ou intensa ou não, que inflija sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo directo ou indirecto, a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico ou que, não residindo, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a, namorado/a ou ex-namorado/a, ou progenitor de descendente comum, ou esteja, ou tivesse estado, em situação análoga; ou que seja ascendente ou descendente, por consanguinidade, adopção ou afinidade”.

Neste sentido, para a APAV a Violência Doméstica não se resume aos crimes que vêm assinalados no artigo 152º do código de processo penal (Violência Doméstica em sentido estrito). No entanto e tendo ainda em conta a “especial relação” entre a vítima e o autor do crime, a APAV considera outros crimes em contacto doméstico (Violência Doméstica em sentido lato), designadamente: violação de domicílio ou perturbação da vida privada; devassa da vida privada; violação de correspondência ou de telecomunicações; violência sexual; furto; etc.

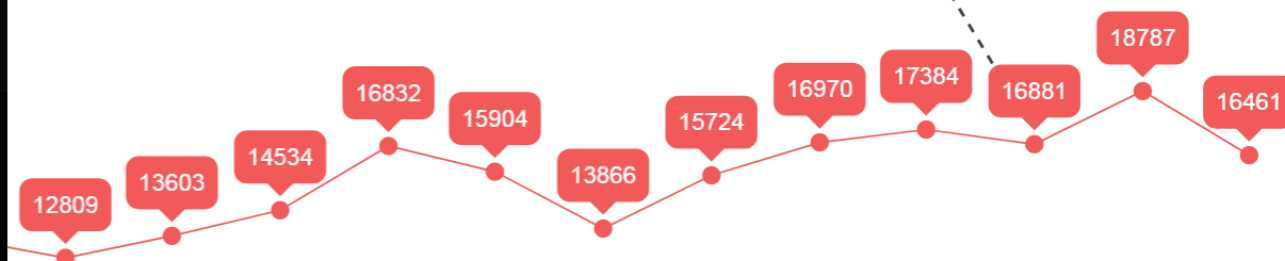
A violência doméstica representa

# 82,2%

do número total de crimes identificados pela APAV desde a sua criação








# 260.486

Crimes de Violência Doméstica

2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016



Abertura ou Reabertura de Gabinete de Apoio à Vítima 

O Projeto Alcipe, do qual resultou o Manual ALCIPE - para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência, foi criado para e sensibilização de boas práticas no atendimento e encaminhamento de mulheres vítimas de violência e ainda no sentido de contribuir para a padronização europeia de um bom código de conduta para os técnicos de apoio à vítima.

Com o financiamento da Fundação EDP (em 2013), o Projeto Sistema de Resposta Integrado de Apoio a Vítimas de Crime pretendia criar, a nível nacional, um sistema integrado que permitisse fazer uma triagem eficaz na identificação do grau de risco e na resposta ajustada às necessidades das vítimas de crime e de violência, bem como aos seus familiares e amigos. O objetivo maior alcançou-se com a reorganização do número único de apoio 707 20 00 77, implementando-se a Linha de Apoio à Vítima 116 006.

"Um dos grandes ganhos civilizacionais da sociedade portuguesa é a forma como criámos mecanismos de controlo e intolerância relativamente à violência doméstica. A violência doméstica saiu das quatro paredes."

João Lázaro  
Presidente da APAV (2012-presente), 16 Junho 2017

**27** é o número médio de crimes de violência doméstica identificados diariamente pela APAV desde a sua criação



© APAV | OUTUBRO 2017

SEDE | UNIDADE DE ESTATÍSTICA:  
RUA JOSÉ ESTÉVÃO, 135 A, PISO 1, 1150-201 LISBOA  
TEL. 21 358 79 20  
APAV.SEDE@APAV.PT

INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

É PERMITIDA A REPRODUÇÃO, CITAÇÃO OU REFERÊNCIA COM FINS INFORMATIVOS  
NÃO COMERCIAIS, DESDE QUE EXPRESSAMENTE CITADA A FONTE.

[WWW.APAV.PT/ESTATISTICAS](http://WWW.APAV.PT/ESTATISTICAS)

CHAMADA GRATUITA

**116 006**

LINHA DE APOIO À VÍTIMA  
DIAS ÚTEIS DAS 09H -19H

